



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

Ata da reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes

13 de novembro de 2020

No dia treze de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às nove horas, por webconferência, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, sr. Luciano Toledo; da Pró-reitoria de Ensino, sra. Adriana Piontkovsky; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, sr. André Romero; da Pró-reitoria de Administração, sr. Cristiano Titó; da Pró-reitoria de Extensão, sr. Renato Tannure; da Diretoria Executiva, sra. Danielli Veiga Carneiro Sondermann; da Diretoria de Tecnologia da Informação, sr. Johnathan Dezan; do campus de Alegre, sr. Romulo Matos de Moraes; do campus Barra de São Francisco, sr. José Alexandre Gadioli; do campus Cachoeiro do Itapemirim, sr. Edson Maciel Peixoto; do campus Cariacica, sr. Lodovico Ortlieb Faria; do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância, sra. Mariella Berger Andrade; do campus Centro-Serrano, sr. Wagner Poltroniere Entringer; do campus Colatina, sr. Octávio Cavalari Júnior; do campus Ibatiba, sr. Eglon Rhuan Salazar Guimarães; do campus Itapina, sr. Fábio Lyrio; do campus Montanha, sra. Cláudia Cunha Monte Oliveira; do campus Nova Venécia, sr. Anderson Rozeno Bozzetti Batista; do campus Santa Teresa, sra. Walkyria Barcelos Sperandio; do campus São Mateus, sr. Aloísio Ramos da Paixão; do campus Piúma, sr. Marcelo Fanttini Polese; do campus Serra, sr. José Geraldo Neves Orlandi; do campus Venda Nova do Imigrante, sr. Aloísio Carnielli; do campus Viana, sra. Regiane T. Amaral; do campus Vila Velha, sr. Diemerson Saquetto; do campus Vitória, sr. Hudson Luiz Côgo; do Polo de Inovação Vitória, sr. Marcelo Lucas Pereira Machado. O Presidente cumprimentar os presentes, abre a reunião e faz leitura da minuta da pauta, com os seguintes itens: **1- Informes; 2- Plano de Integridade; 3. Cursos a distância em Rede do Ifes; 4. Minuta do Nome Social e Reconhecimento da Identidade de Gênero no âmbito do Ifes; 5. Curso Técnico em Agroecologia Subsequente Ensino Médio - campus Santa Teresa; 6. Curso Técnico em Agricultura Integrado - campus Barra de São Francisco; 7. Curso de Agronomia do Campus de Alegre; 8. Minuta de multas cobradas nas Bibliotecas do Ifes; 9. Distribuição de vagas para o Mestrado em Educação da UFBA; 10. Regulamento do Programa Institucional de Apoio à Produção Editorial; 11. Resolução que normatiza os cursos MOOC no Ifes.** Abre o **item 1** e registra o seu agradecimento a servidora Wanessa que foi chefe de gabinete da Reitoria e que agora, por estar em outro momento em relação à vida profissional, foi redistribuída para a Ufes. Destaca a linda mensagem de despedida que ela publicou no grupo, enfatizando o trabalho por ela realizada, a competência, a lealdade, o respeito e a colaboração por todos estes anos. Relata que tem conversado diariamente com a esposa do pró-reitor Lezi, que agora está estável, com diminuição da oxigenação artificial. Destaca que a Covid-19 é uma doença muito traiçoeira e que a ansiedade é uma das principais características do pró-reitor Lezi, por isso, espera-se que ele se acalme para que possa retomar o mais breve possível. Abre o **item 2** e passa a palavra para o servidor Guilherme que inicia a apresentação a versão 2 do plano de integridade relativo ao período 2020-2021. Enfatiza que o primeiro plano foi, mesmo que a partir de uma determinação legal, uma fase de testes, e que com o passar do tempo foi possível evoluir o documento. Explica que o Plano de Integridade é uma determinação do Decreto nº 9.203/2017 e também por orientações da CGU. Explica que o plano é uma forma da instituição se apresentar à sociedade e que por meio dele é feito um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

levantamento de riscos dos trabalhos e serviços realizados. Apresenta a visão geral do plano, ou seja, 1) informações sobre a instituição; 2) principais estrutura de gestão relativos a área de integridade; 3) unidade de gestão de integridade – comissão; 4) riscos e medidas de tratamento. Explica que a gestão de riscos e medidas de tratamento é a principal parte do plano, destacando a elaboração de planilha de tratamento de risco versão 01 - medição e materialidade; e uma planilha versão 02, e a seguir, dá alguns exemplos sobre a avaliação de riscos. O Presidente destaca como o Ifes vem se organização em relação aos órgãos de controle externo, destacando os trabalhos realizados pela Comissão de Ética, Corregedoria, Ouvidoria e Auditoria Interna. O Colégio de Dirigentes se manifesta favoravelmente ao Plano de Integridade. O Presidente solicita autorização para alterar a ordem dos itens em virtude de compromisso de uma relatora, e diante da anuência dos presentes abre o **item 11** e passa a palavra para a professora Vanessa Battestin que ao cumprimentar os presentes destaca que há mais de 26 mil matrículas e que os cursos iniciais eram do Cefor mas que agora há outros campi ofertantes. Explica que qualquer servidor do Ifes que tiver interesse pode elaborar em um curso Mooc, seja professores, técnicos, alunos, com o auxílio de um professor, e até um pessoa externa, desde que haja um padrinho, ou seja, um servidor. Destaca que os cursos Mooc's têm um enorme potencial de divulgação de conhecimento de qualidade para o mundo inteiro, visto que há matrículas de pessoas de todo o Brasil e também de outros países, o que demonstra a difusão da plataforma. Informa que, na próxima semana, segunda-feira, às 16 horas, será realizada uma aula inaugural de oficina com base nos cursos Mooc's, que são cursos de autoestudo, ou seja, a partir da criação da conta, o aluno pode se inscrever em qualquer curso da plataforma, destacando que não há a tutela de um professor. Explica que os cursos Mooc's não possuem tutoria ou mediação, e tampouco processo seletivo, assim, não há limitação de vagas, e a certificação é obtida por um mínimo de 60%, enfatizando que não há carga horária mínima, mas sim, máxima. Destaca que os cursos com menos de 20 horas não são contabilizados pela PNP, mas eles podem possibilitar a realização de outros cursos, exemplificando que o Educimat aceita como crédito, assim, o Mooc é uma possibilidade de produto educacional para mestrado. Apresenta instruções para se criar um curso Mooc, a disponibilização de sala, solicitação de tradução de libras, as informações que devem contar no projeto, explicando que a há um canal de suporte para resolver quaisquer problemas técnicos. O pró-reitor Renato Tannure propõe que se retire o artigo 6º, pois na realidade atual é importante abrir possibilidades, e este artigo fecha, enfatizando que os cursos de extensão vão se beneficiar com esta exclusão. A professora Vanessa explica que durante a elaboração do texto houve uma preocupação com a integridade e que não poderia inserir aspectos manuais para não descaracterizar a plataforma. Destaca que esta definição foi tomada antes da pandemia, destacando que a comissão não se opõe a exclusão do artigo desde que mantenha os processos automáticos. O pró-reitor Luciano, ao parabenizar o trabalho, destaca que a plataforma possibilitou uma transformação rápida dos docentes e que não deixa de ser uma ação institucional, por isso, é necessário trabalhar o desenvolvimento institucional via cursos abertos, tais como os Mooc's. O pró-reitor André Romero destaca que há ideias para cursos na área de especialização, apesar do Mooc não atender as especificidades de uma especialização propriamente dita, eles podem ser utilizados em cursos da área. O diretor Marcelo Lucas destaca que os cursos são muito bons, enfatizando que as opções de ensino ou extensão já atendem a possibilidade de desenvolvimento institucional. O Colégio de Dirigentes, pontuando a exclusão do artigo 6º, manifesta-se favorável a minuta que normatiza os cursos Mooc's. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para a coordenadora Mariana que relata que há algumas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

semanas, ela e a servidora Aline, a contive da Diretora Executiva e do Reitor, assumiram a condução do projeto dos cursos EaD em rede, e que mês atrás, foi apresentado o plano de trabalho e que algumas ações já foram desenvolvidas. Destaca que foram realizadas conversas com diversos campi que se prontificaram a trabalhar como ofertantes, e que houve o envolvimento de equipes, propostas de ótimos cursos, enfatizando que alguns campi, que no início optaram por ser polo, depois alteraram para ofertante. Destaca que Dentre os cursos FIC, surgiu uma ideia do campus Piúma, pela qual quer liderar um Pré-Ifes em rede, e que a comissão convidou os demais campi para participar de forma colaborativa, como parceiros ofertantes. Anuncia que quem estiver interessado em construir esse Pré-Ifes em rede, favor mandar e-mail até na terça-feira que vem, dia 17/11/2020, mariana@ifes.edu.br e courseademrede@ifes.edu.br. O pró-reitor Renato Tannure se coloca à disposição para inserir os gestores de extensão para uma conversa sobre os cursos, uma vez que eles tem uma contato muito próximo com a comunidade, podendo, por isso, verificar com mais clareza uma demanda, principalmente, para os alunos da rede pública. O Presidente destaca que seria muito bom para a instituição se fosse possível ofertar 3 ou 4 cursos técnicos. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável as ações dos Cursos EaD em rede do Ifes. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para a servidora Ana Paula Brasil que, após cumprimentar os presentes, destaca que a proposta foi aprovada pelo Cepe, com algumas considerações, enfatizando que participaram dos estudos uma mãe e um aluno transexual. Esclarece que o Ifes iniciou os trabalhos em 2017 mas que foram interrompidos, a seguir lê a minuta e fica à disposição para os devidos esclarecimentos. O dirigente Diemerson questiona se há alguma razão pela qual a comissão desconsiderou a Resolução do Conselho Nacional de Educação sobre o tema, que é de 2018. A servidora Ana Paula responde que não há problema. Assim, serão inseridos nos considerandos: Parecer CNE/CP nº 14/2017, aprovado em 12 de setembro de 2017 - Normatização nacional sobre o uso do nome social na educação básica. Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018 - Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável Minuta do Nome Social e Reconhecimento da Identidade de Gênero no âmbito do Ifes. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para a dirigente Walkyria que relata que o Curso Técnico em Agroecologia Subsequente ao Ensino Médio é um projeto importante para o campus Santa Teresa pois é fruto de um diálogo estabelecido com o Governo Federal e que se insere na Política Federal e também da Política Estadual, destacando a responsabilidade ambiental do projeto que possibilitará a construção do conhecimento agroecológico. Explica que o curso é uma tentativa de responder uma demanda apresentada ao campus pelo MST e que agora, com a demanda para a Agroecologia, em especial aos assentamentos na bacia do Rio Doce, foi possível concretizar. Destaca que foi resultado do termo de ajustamento de conduta e projetos de educação formal e não formal, pois há a perspectiva de se utilizar os princípios da pedagogia da alternância. O professor Marcelo apresenta as principais características, ou seja, curso por demanda do MST, pedagogia da alternância, matriz curricular e perfil de egresso, destacando os objetivos. O pró-reitor Renato Tannure destaca que o curso é de grande relevância social e ambiental. A pró-reitora Adriana ressalta que a proposta é muito relevante e foi muito bem construída. O dirigente Aloísio Carnielli ao parabenizar o projeto, destaca que a demanda é originada pelo comitê de agricultura familiar, mas que, ao mesmo tempo, há uma preocupação pois a agricultura orgânica tem um grande grau de rejeição, por isso, é necessário ampla divulgação, visto que não adianta em ter boas práticas agrícolas se não tiver mercado. O professor Charles destaca que a pedagogia da alternância foi criada no Europa e, no Brasil, teve início no Espírito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

Santo, por isso, é relevante que o Ifes experimente essa possibilidade de trabalho para além da educação formal presencial e também da educação a distância, uma vez que a experimentação pode fazer o instituto pensar em suas práticas, enfatizando que o princípio básico deste curso é a auto organização, em que gerenciamento é assumido pelos próprios alunos. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável ao Curso Técnico em Agroecologia Subsequente Ensino Médio - campus Santa Teresa. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para o diretor Rômulo que apresenta a proposta do curso de Agronomia do campus Alegre, resumindo o histórico da proposta que se iniciou em 2019 e teve como fonte os dados da PNP. Ressalta a justificativa, a definição e a metodologia utilizada na pesquisa, apresentando as respostas da pesquisa de demanda bem como o perfil dos respondentes. Divulga a construção de dois laboratórios e também a construção de um bloco com 4 novas salas de aula, que serão realizados com o custeio do próprio campus, ressaltando que não será necessário novas contratações por causa da adequação e estudo de absorção de carga horária, pois grande parte dos docentes tem formação em ciência agrárias. O pró-reitor Renato Tannure destaca que o projeto está bem estruturado, utilizando disciplinas específicas e também híbridas, no atendimento ao percentual mínimo. Na parte conceitual, enfatiza que o campus tem ações relevantes de extensão, mas destaca, do ponto de vista de programas, a valorização das questões que são feitas no campus. O pró-reitor Luciano, ao parabenizar o campus pela proposta, destaca que, ao tomar conhecimento, enviou a proposta para os especialistas da PNP visto que a proposta se originou na plataforma, enfatizando que eles ficaram entusiasmados e entraram em contato com o campus, pois pretendem pegar o projeto e apresentá-lo em rede como um fruto da PNP para ser utilizado como referência pelo o Ministério da Educação. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável ao Curso de Agronomia do Campus de Alegre. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o dirigente José Alexandre Gadioli que apresenta as principais características do curso, ou seja: 3.200 horas, duração de 3 anos, 40 vagas, entrada anual, integral. Explica que, em 2017, o campus era agrícola sem ter curso mas sem curso nesta área, assim, foi feito um arranjo produtivo em Barra de São Francisco que tem mais de 2.000 propriedades rurais e mais 40 associações que precisam de auxílio; acrescentando que a oferta é uma nova base, fruto de convênio com a prefeitura e que está prevista a entrega do campus para dezembro, um local amplo e privilegiado. Destaca que há apoio do Incaper, da Secretaria de Agricultura, além dos comerciantes locais que entendem a importância do curso para a região. O dirigente Anderson parabeniza a proposta, destacando que a obra de Barra de São Francisco é mais uma entrega importantíssima para o Ifes e para toda região. O Presidente abre o **item 9** e passa a palavra para o pró-reitor André Romero que apresenta informações sobre o mestrado, destacando a área de concentração, ou seja, linguagem e inovações pedagógicas, e 20 vagas para servidores. Apresenta as linhas de pesquisa e o processo de seleção que será realizado em duas etapas: análise de carta de intenção e entrevista. Destaca que o local de realização será no campus Nova Venécia e serão dois encontros por semestre com duração de uma semana em cada encontro. Apresenta a distribuição de vagas que foi definição a partir de uma delimitação regional, ou seja: 5 vagas para o campus Nova Venécia; 4 vagas para a região central; 5 vagas para a sul-serrana; 6 vagas para a região metropolitana. Explica que o edital deve sair em fevereiro do ano que vem e que o afastamento de até 6 meses que deverá ser acordado com a chefia imediata, que os servidores beneficiados pelo afastamento terão de permanecer nas suas funções por igual período; e que o servidor que não obter a titulação, deverá ressarcir na forma da lei, o Ifes de todos os recursos investidos para sua participação no programa de pós-graduação. Por fim,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

destaca que o valor é de R\$ 16.000,00 com prazo de 2 anos. O Presidente destaca o trabalho da gestão em diversificar a oferta de mestrado e doutorado, agradecendo ao campus Nova Venécia, enfatizando que haverá outras oportunidades para os servidores. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a distribuição de vagas do Mestrado em Educação da UFBA. O pró-reitor André Romero relata que haverá alterações no Minter na Ufes: 1 - no edital está descrito afastamento de até 1 ano, mas haverá uma retificação para 6 meses; 2 - inserção de ressarcimento, visto que ele não está condicionado apenas ao afastamento e sim ao investimento da instituição. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável às alterações no Minter de Administração da Ufes. O pró-reitor André Romero relata que o Reitor foi a UENF e, após negociações, conseguiu uma turma de 25 vagas no doutorado em Engenharia e Ciências dos Materiais, com valor de 12 mil reais, que será realizado em Cachoeiro do Itapemirim. O Presidente destaca que há mais de 160 vagas ofertadas, em pouco tempo serão 200, enfatizando que estas ações são uma grande oportunidade para os servidores. O dirigente Edson destaca que o doutorado é excelente para o campus Cachoeiro de Itapemirim, pois a área de mineração atende aos interesses do campus. O Presidente abre o item 8 e passa a palavra para o servidor Domingos Sávio que relata que a minuta visa facilitar a negociação com o usuário, e não apenas pagamento de GRU, possibilitando a realização de eventos de cunho social, ao trocar o valor da multa por um item que possa ter valor em uma instituição. Explica que a minuta foi construída tendo por base a Resolução CS nº 48/2016, mas com a inclusão da possibilidade de conversão do valor da multa em material informacional e também a possibilidade de doação de matérias bibliográficas. O dirigente Edson sugere que seja realizado um edital de parecia para a multa solidária para evitar o direcionamento ou denúncias. O pró-reitor Renato Tannure sugere que seja cita no texto que as instituições serão definidas com critérios que observem os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade. Com a devida considerações, o Colégio de Dirigentes se manifesta favorável a minuta de multas cobradas nas Bibliotecas do Ifes. O Presidente abre o **item 10** e passa a palavra para o professor Adonai que, ao cumprimentar os presentes, destaca que o este programa objetiva fomentar a produção de obras científicas, estimular atividade de produção desta obras e disseminar as obras nacional e internacional. E, por meio destas ações: fomentar redes de cooperação, colaboração na pontuação dos indicadores de produção docente e discente, contribuir para o alcance e consolidação do Ifes e apoiar a editora do Ifes. A seguir, apresenta a composição e organização do PIAPE, destacando que a coordenação será exercida por servidores efetivos, que o coordenador terá mandato de 2 anos, que serão nomeados pelo Reitor. Apresenta a modalidade de publicação, ou seja, impressa e digital; formatos de obra e normas de publicação. Explica o processo editorial e como os passos de análises do originais não induzidos serão submetidos, destacando as normas de publicação e as questões de direitos autorais que estimulará as creative commons a fim de aumentar a disseminação das obras. Ao ser questionado pelo dirigente José Alexandre Gadioli, o professor Adonai explica que o recurso será por meio de uma parceria com a Facto. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável ao Regulamento do Programa Institucional de Apoio à Produção Editorial. O Presidente passa a palavra para o dirigente Octávio que informa que em uma reunião do Fórum de Diretores-gerais, em que foram repassadas as informações do Procurador sobre a IN 109, destacando que será composta uma comissão para estudar o assunto e que o fórum fez 2 encaminhamentos: 1 - considerar a implantação da normativa do teletrabalho para termos a justificativa de trabalho na IN 109; 2 – quando se discutir as atividades presenciais, como está sendo feita para as turmas finalísticas, verificar se pode ir aos poucos liberando para outras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo

turmas que precisam. Destaca que o Gibson e o Edson são os representantes do Fórum de Diretores-gerais na comissão. O pró-reitor Luciano destaca a realização de uma reunião com o secretário da Setec, Sr. Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos, acrescentando que o encontro possibilitou avançar nas normativas institucionais, mas que depende de uma aprovação do ministro. Explica que a IN 109 deixa omissa a questão da aprovação, não definindo se a competência será do MEC ou de suas instituições. Destaca que o secretário pediu para encaminhar a proposta do Ifes, no que tange ao desempenho na pandemia, e assim, foi feito um adendo sobre a operacionalização sobre a flexibilização da jornada de trabalho. Explica que um processo seria instruído e encaminhado ao Mec, mas como falta ainda uma avaliação sobre o trabalho remoto durante a pandemia isso não foi feito, mas o será, após a publicação de um questionário institucional que fornecerá os dados para a produção do relatório. Explica que, o trabalho remoto na pandemia ainda não tem proposta de controle, apesar de evidenciar a produtividade, assim, tão logo o ministro autorize, essa modalidade será implementada pelo Ifes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.